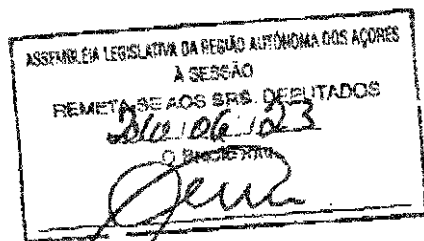




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Paço da Conceição
9504-506 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
ROB Proc. 54.03.07/210/IX	11-2-2010	SAI-GSRP-2010-1243 Proc. 1.3 ENT-GSRP-2010-400	23-6-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 210/IX – QUESTÕES LEGAIS NO ENCERRAMENTO DA FÁBRICA DA COFACO NA HORTA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 210/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Luis Garcia, Jorge Costa Pereira e Pedro Gomea, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. Não existe legislação em vigor que permita que o Governo Regional possa impedir qualquer empresa de se reestruturar organizacionalmente, mesmo que isso acarrete uma deslocalização das suas unidades fabris dentro dos Açores.
2. Não existem questões legais ou incumprimentos, no âmbito dos Serviços das Pescas, que possam interferir com a decisão tomada pela empresa.
3. As regras dos vários regimes de apoio disponibilizadas às empresas regionais são alvo de publicação em Jornal Oficial ou Diário da República e estão completamente acessíveis a consulta por qualquer empresa ou cidadão.
4. No âmbito dos Serviços das Pescas, não existem incumprimentos.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Mais se informa que a COFACO apresenta a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2544 Proc. Nº 54.03.07
Data:	10/06/23 Nº 210, IX